CHAMADA CONJUNTA PROAE - PROEXT – PROPPG/UFBA Nº 01/2026 UFBA – AFIRMASUS

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEXT-AC) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), convida **docentes da área da saúde** a participarem da seleção da proposta para representar a UFBA no edital do **Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde – AFIRMASUS**, conforme Edital nº 27, de 15 de junho de 2026, do Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES/MS.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os projetos submetidos devem estar de acordo com os itens 2., subitem 2.4, e 3. e seus subitens, constantes do Edital nº 27/2026 - SGTES/MS - e estar alinhados às políticas de ensino, pesquisa, extensão, cultura e ações afirmativas para redução da evasão dos(as) estudantes, considerado o disposto no art. 1º do Anexo CXII [A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017.

Links de acesso ao Chamamento Público e Edital:

https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2026/chamamento-publico-no-33-2026-sgtes

https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2026/chamamento-publico-no-33-2026-sgtes/edital-completo

1.2. Poderá ser enviado até um projeto por docente, com duração prevista de 24 meses, devendo contemplar, além do previsto no item 3., acima referido, os itens obrigatórios constantes do “Modelo para elaboração do Projeto AFIRMASUS” apresentado no Anexo II do Edital nº 27/2026 - SGTES/MS, em especial:

a) Nome do projeto;

b) Articulação com movimentos sociais e populares;
c) Desenvolvimento das ações em territórios de povos tradicionais ou originários;
d) Desenvolvimento das ações em parceria com serviços da rede municipal/estadual de saúde e/ou Escolas de Saúde Pública;
e) Resumo da proposta (até 200 palavras)
f) Justificativa;
g) Objetivos geral e específicos;
h) Metas previstas;
i) Atividades de ensino, pesquisa, extensão, arte e cultura a serem desenvolvidas na execução do projeto;
j) Indicadores de monitoramento e avaliação;
k) Estratégias de integração entre ensino-serviço e comunidade;
l) Estratégias de articulação do projeto com ações: interculturais, interprofissionais, interseccionais, de educação permanente em saúde, de educação popular em saúde para o SUS;
m) Estratégias de articulação com os movimentos sociais e populares nas atividades do projeto; e
n) Resultados esperados.

1.3. Cada proposta de projeto deverá indicar em quais eixos temáticos as atividades serão desenvolvidas, de acordo com o Anexo I do Edital nº 27/2026 - SGTES/MS:

- Eixo 1 – Estratégias de educação para promoção da diversidade e enfrentamento às iniquidades e assimetrias com abordagem interseccional no SUS;
- Eixo 2 – Fortalecimento das estratégias para ampliação do acesso aos serviços de saúde e para promoção do cuidado;
- Eixo 3 – Ações de cuidado à saúde mental com ênfase em grupos socialmente vulnerabilizados;
- Eixo 4 – Valorização dos territórios tradicionais e originários no fortalecimento da participação social no SUS;
- Eixo 5 – Estratégias de inovação e comunicação em saúde para o cuidado de populações vulnerabilizadas socialmente no SUS.

1.4. Cada proposta de projeto deverá contemplar dois dos cinco eixos temáticos acima, sendo que um destes incluirá, obrigatoriamente, o Eixo 2 ou o Eixo 5.

1.5. Serão selecionados, na presente chamada, projetos para serem submetidos ao AFIRMASUS, sendo 1 (uma) proposta por campus da UFBA que possua cursos na área da saúde, a saber, Salvador e Vitória da Conquista.

1.6. Em atendimento ao estabelecido pelo Edital nº 27/2026-SGTES/MS, esta Chamada Conjunta está direcionada, prioritariamente, aos campi da UFBA que não possuam projeto AFIRMASUS vigente.

1.7. O campus da UFBA com projeto AFIRMASUS vigente, selecionado em editais anteriores, poderá submeter nova proposta para avaliação, podendo ser contemplado no caso de não preenchimento das vagas para o campus prioritário, conforme o item 1.6.

1.8. Considera-se projeto vigente aquele que possua grupo AFIRMASUS regularmente instituído e com atividades em execução ou cuja vigência administrativa ainda não tenha sido encerrada perante a SGTES/MS.

1.9. Composição dos Grupos de Aprendizagem AFIRMASUS: cada grupo de aprendizagem AFIRMASUS deverá ser composto por:

a. Docente tutor (bolsista no valor de R$1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) e co-tutor (não bolsista);

b. Preceptor (não bolsista);

c. Orientador de serviço (bolsista: profissionais de nível médio, receberão bolsas no valor de R$560,00 (quinhentos e sessenta reais) e profissionais de nível superior no valor de R$770,00 (setecentos e setenta reais);

d. Estudantes (bolsista: R$700,00 (setecentos reais) de diferentes cursos de graduação na saúde, prioritariamente, e três estudantes das demais graduações de nível superior. Observando-se as proporções indicadas no art. 4º do Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017 e suas alterações.

1.9.1. A participação de estudantes não bolsistas, preceptor e orientador de serviço na composição dos grupos é facultativa.

2. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

2.1. O prazo para envio das propostas para à chamada interna da UFBA será de 26/06/2026 até às 23h59min do dia 29/06/2026.

2.2. A submissão das propostas selecionadas para o Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde – AFIRMASUS, ocorrerá até o prazo final indicado no cronograma disponibilizado no Edital nº 27/2026-SGTES/MS.

2.3. Caso sejam recebidas mais de duas propostas no total da UFBA ou mais de uma proposta por campus, a seleção será realizada **por meio de avaliadores(as) Ad hoc**, de acordo com os **critérios de avaliação do mérito técnico das propostas** estabelecidos no **Anexo IV do Edital nº 27/2026 - SGTES/MS -, do AFIRMASUS**, considerando aspectos como relevância, coerência com os eixos temáticos, viabilidade de execução, inovação, impacto esperado e articulação com políticas de ensino, extensão, pesquisa e ações afirmativas.

2.4. Cada proponente deverá encaminhar a proposta de projeto via endereço eletrônico abaixo com o assunto:

Proposta de projeto ao AFIMASUS 2026.

https://forms.gle/srZNVPQVgxgN3qka6

2.5. Após o processo seletivo, o cadastro e a submissão das propostas aprovadas, assim como o acompanhamento do processo junto ao Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES, serão de responsabilidade da Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da UFBA.

2.6. O resultado preliminar será publicado no site da PROAE no dia **30/06/2026**.

2.7. O período de recurso do resultado preliminar será do dia **30/06/2026 às 14h do dia 01/07/2026**, e deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico abaixo, com o assunto: **Proposta de projeto ao AFIMASUS 2025 - Recurso**.

https://forms.gle/svqe2PXgTWfGsdhi9

2.8. O resultado final será publicado no site da PROAE até o dia **02/07/2026**.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. É de responsabilidade do(a) proponente acompanhar todas as publicações e atender a todas as convocações durante a vigência deste edital, na página **proae.ufba.br** .

3.2. Os casos omissos e as disposições gerais referentes a esta chamada interna serão tratados pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA.

3.3. Serão desclassificadas todas as propostas de projetos que descumprirem as condições estabelecidas nesta Chamada Conjunta.

Salvador, 26 de junho de 2026.

(documento assinado eletronicamente)
CÁSSIA VIRGÍNIA BASTOS MACIEL
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – UFBA

EDITAL Nº 875/2026 - PROAE/UFBA (12.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 26/06/2026 16:40)
CASSIA VIRGINIA BASTOS MACIEL
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAE/UFBA (12.01.03)
Matrícula: ###445#2

Visualize o documento original em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: ***875****, ano:* ***2026*** *, tipo:* ***EDITAL****, data de emissão:* ***26/06/2026*** *e o código de verificação:* ***2d20e81327***